



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Praça Henrique Vieira, nº25 – Centro - CEP 37.140-000

*Estado de Minas Gerais*

## PORTARIA Nº 8.668, DE 4 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a relocação de servidora municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 e alínea “b” do inciso II do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Relotar a servidora municipal Selma das Dores Ávila Moreira, Auxiliar de Enfermagem, para o exercício de suas atribuições no Posto de Saúde do Bairro Nova Areado, nesta cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 4 de maio de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA  
Prefeito Municipal